

ATHENA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

("Sociedade")

Formulário 15-II
(data-base: 31/12/2017)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. **ANDRÉ SARMENTO VAINER**, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. **AQUILEO SARAIVA DA SILVA**, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

RIO DE JANEIRO, 27 de MARÇO de 2018



ANDRÉ SARMENTO VAINER



AQUILEO SARAIVA DA SILVA

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Athena Capital Gestão de Recursos Ltda é uma gestora de recursos situada no Rio de Janeiro e fundada em 2013. Nasceu do desejo de seus sócios, profissionais com destacadas passagens por algumas das principais casas de gestão de recursos do país, de constituir uma casa independente, tendo, assim, a possibilidade de implementar as melhores práticas de governança corporativa. A Athena Capital acredita que esse modelo, quando aliado às competências do seu time, contribui para a construção de um ambiente adequado para a geração de performance e o estabelecimento de uma relação de longo prazo com nossos investidores.

Baseada em uma filosofia fundamentalista, que visa a encontrar valor em Companhias listadas, a Athena Capital busca, respeitando métricas de risco, identificar ótimas oportunidades de investimento, a fim de permitir geração contínua de riqueza para nossos investidores.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:
Não houve eventos societários relevantes desde a criação da Companhia, em 2013.
b) escopo das atividades:
A Athena Capital passou a atuar na distribuição dos fundos de investimento sob sua gestão a partir da data do presente Formulário de Referência.
c) recursos humanos e computacionais:
Houve a saída de três sócios minoritários da Companhia, um em Junho de 2014, logo no começo do projeto, outro em Junho de 2015 e outro em Julho de 2016. Não houve qualquer mudança no que tange os recursos computacionais.
d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:
A Companhia implementou uma série de aperfeiçoamentos em suas regras, políticas, procedimentos e controles internos, dentre os quais destacam-se:
<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento do Código de Conduta • Confecção de todas as Políticas necessárias: Política de Voto, Política de Investimentos Pessoais, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Política de Tomada de Decisão, Seleção e Alocação de Ativos, Política de Rateio de Ordens, Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço, Política de Segurança da Informação, Plano de Continuidade de Negócios, Política de Gestão de Riscos das Carteiras, Política de Treinamento e Reciclagem de Colaboradores e Manual de Compliance.
3. Recursos Humanos:
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de sócios:
A Sociedade possui 7 sócios.
b) número de empregados:
Atualmente, a Athena Capital não possui funcionários.
c) número de terceirizados:
Atualmente, a Athena Capital não dispõe de terceirizados.
d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:
- ANDRÉ SARMENTO VAINER, inscrito no CPF/MF sob o número 074.361.467-42
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
A Sociedade não é auditada.

b) data de contratação dos serviços:
A Sociedade não é auditada.
c) descrição dos serviços contratados:
A Sociedade não é auditada.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
A Sociedade atesta que sua receita obtida em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2a é suficiente para cobrir todos os custos e os eventuais investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
A Sociedade atesta que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3c e é igual a R\$ 300.000,00 .
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:
N/A
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A Sociedade executa única e exclusivamente a atividade de gestão discricionária de fundos de investimento e a distribuição das cotas destes mesmos fundos, conforme previsto pela Instrução CVM 558/15.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Os fundos de investimento geridos pela Sociedade são classificados como Fundos de Ações, de acordo com classificação constante da regulamentação em vigor.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Ações de companhias de capital aberto, listadas em Bolsa de Valores.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
A Sociedade atua apenas na distribuição das cotas dos fundos de investimento por ela geridos.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
Potencial conflito de interesses na distribuição de cotas dos Fundos, em razão de (i) apenas ser possível

à Sociedade a distribuição das cotas dos Fundos por ela geridos e (ii) beneficiar-se da distribuição realizada tendo em vista a remuneração por ela recebida, na qualidade de Gestora dos Fundos (taxa de administração e taxa de performance, principalmente).

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Sociedade não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum, pelo que inexistente qualquer conflito de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

31/12/2017	Fundos destinados a Investidores Qualificados	Fundos destinados a Investidores Não-Qualificados	TOTAL
Número de Cotistas	208	1843	2051

b) número de investidores, dividido por:

- (i) pessoas naturais: 1982
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 3
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 2
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 1
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: 63
- (xi) investidores não residentes: 0
- (xii) outros (especificar): 0

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

31/12/2016	Fundos destinados a Investidores Qualificados	Fundos destinados a Investidores Não-Qualificados	TOTAL
AUM (R\$)	182.859.945,89	244.148.555,48	427.008.501,5

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

A Sociedade não realiza investimentos no exterior.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Clientes	R\$ sob Administração
Cliente 1	65.932.886,65
Cliente 2	32.664.642,69
Cliente 3	24.851.815,33
Cliente 4	24.347.212,56
Cliente 5	22.683.828,54
Cliente 6	16.059.546,41
Cliente 7	14.265.473,42
Cliente 8	7.467.973,95
Cliente 9	7.225.319,93
Cliente 10	7.225.319,92

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais: R\$ 137.671.801,57

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 413.415,34

(iii) instituições financeiras: R\$ 0

(iv) entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 81.992.433,06

(vi) regimes próprios de previdência social: R\$ 0

(vii) seguradoras: R\$ 24.347.212,56

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0

(ix) clubes de investimento: R\$ 0

(x) fundos de investimento: R\$ 182.583.638,84

(xi) investidores não residentes: R\$ 0

(xii) outros (especificar): R\$ 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações: R\$ 111.752.873,50

b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 0

c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0

d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 0

e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0

f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0

g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0

h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 0

i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0

j) derivativos (valor de mercado): - R\$ 82.308,85

k) outros valores mobiliários: R\$ 0

l) títulos públicos: R\$ 42.283.629,19

m) outros ativos: R\$ 870.263,61

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

A Sociedade pertence integralmente aos sócios. Não há bloco de controle e todo o controle é exercido pelos sócios.

b) controladas e coligadas:

Não há empresas controladas, nem coligadas.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

A Sociedade não participa de qualquer outra sociedade.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Não há participações de sociedades do grupo na empresa

e) sociedades sob controle comum:

Não há sociedades sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A Diretoria da Sociedade é composta por 3 (três) Diretores, os quais representam a Sociedade de forma isolada.

No que tange à governança operacional, a Sociedade conta basicamente com 3 grandes áreas: Análise/Gestão, Controladoria e Relações com Investidores.

A primeira (Análise/Gestão) é co-gerida pelos sócios André Vainer (Diretor de Gestão) e Carlos Lima (Chefe dos Analistas) e tem por prerrogativa principal executar todo o complexo trabalho de análise de empresas brasileiras, decisão de investimento e tamanho da alocação dentro de cada um dos fundos geridos pela Athena Capital.

A segunda (Controladoria) é capitaneada pelo sócio Aquileo Silva (Diretor de Risco, Compliance e PLD) e engloba as seguintes sub-áreas: Backoffice, Risco, Compliance e Administrativo. Essa área é essencialmente responsável por todas as rotinas de manutenção da boa-ordem dos fundos de investimento geridos pela Athena Capital, desde o processo de validação de cotas até o acompanhamento das liquidações dos fundos, administração dos riscos, enquadramento a todos os dispositivos legais, assim como também é responsável pelas rotinas de manutenção da boa-ordem da própria Athena Capital, como gestão da contabilidade, Contas a Pagar e Receber e Recursos Humanos.

Por fim, a área de Relações com Investidores é gerida pelo sócio Lucas Rego e tem por principal atribuição gerir a relação com todos os nossos investidores, prestando o atendimento mais individualizado possível, gerindo suas demandas e esclarecendo suas dúvidas.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A Sociedade conta ainda com 5 (cinco) Comitês que visam a dar transparência aos demais sócios a respeito das decisões tomadas em cada uma das áreas, assim como a se constituírem em fóruns para tomada de decisões colegiadas. Os Comitês são os seguintes:

- **Comitê de Análise**, composto pelos sócios André Vainer e Carlos Lima. Este Comitê se reúne **semanalmente** a fim de discutir temas relevantes relacionados aos ativos componentes das carteiras dos fundos, assim como quaisquer outros aspectos pertinentes ao time de análise da Sociedade.
- **Comitê Operacional**, composto pelos sócios Aquileo Silva e André Vainer. Este Comitê se reúne **semanalmente** a fim de discutir temas relevantes relacionados à área de Controladoria, buscando, dessa forma, embasar decisões relacionadas à área.

- **Comitê de Risco**, composto pelos sócios André Vainer, Aquileo Silva e Lucas Rego. O Comitê de Risco reúne-se **bimestralmente** ou sempre que um de seus membros convocar reunião extraordinária. Sua principal atribuição é analisar, criticar, revisar e editar todos os controles de risco estabelecidos na Política de Gestão de Riscos de Carteiras da Sociedade, incluindo discussões relevantes relacionadas à definição de limites de risco e o comportamento dos fundos sob gestão da Athena Capital em relação ao atendimento de cada um dos limites desde a última reunião realizada.

- **Comitê de Compliance**, composto pelos sócios Aquileo Silva, André Vainer e Lucas Rego. Este Comitê reúne-se **semestralmente**, sempre nos meses de **Julho** e **Janeiro**, com o objetivo de revisar, criticar, auditar e complementar o trabalho realizado pela Área de Compliance da Athena Capital.

- **Comitê de RI**, composto pelos sócios Lucas Rego, André Vainer, Carlos Lima e Aquileo Silva. Este Comitê se reúne **bimestralmente** a fim de discutir assuntos relevantes relacionados ao atendimento de cotistas, buscando definir estratégias eficientes para melhor gerirmos parte tão relevante do nosso negócio.

Todos os Comitês produzem Atas que são mantidas na sede da Sociedade e formalizam todas as discussões e eventuais decisões tomadas nos mesmos.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A Sociedade conta com os seguintes Diretores, conforme previsto em seu Contrato Social:

ANDRÉ SARMENTO VAINER, que na qualidade de **DIRETOR DE GESTÃO**, devidamente habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM é responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

AQUILEO SARAIVA DA SILVA, que, na qualidade de **DIRETOR DE RISCO, COMPLIANCE E DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO (PLD)**, é responsável pela gestão de risco de carteiras adotada pela Sociedade, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro. Também é o Diretor de Supervisão da Distribuição, responsável pela verificação da implementação, aplicação e eficácia das regras constantes do Manual Operacional de Distribuição da Sociedade e da Instrução CVM n° 505/11. Adicionalmente, é o Diretor de Cadastro, responsável perante a CVM pelo cumprimento das normas estabelecidas na Instrução CVM n° 301/99, conforme alterada no Ofício Circular n° 5/2015/SIN/CVM e na Instrução CVM 558/15.

CARLOS RODRIGO MENDES LIMA, que, na qualidade de **DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO E SUITABILITY** é responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade, pelo

cumprimento das normas atinentes a tal atividade e, ainda, pela verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

Todos os diretores acima enumerados possuem, de forma independente, poderes para representar a Sociedade perante terceiros. No entanto, todas as decisões atinentes às questões administrativas e societárias devem ser tomadas por sócios cujas cotas da Sociedade perfaçam, no mínimo, 70% (setenta por cento) do Capital Social da mesma.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: ANDRÉ SARMENTO VAINER

Idade: 40 anos

Profissão: Economista

CPF: 074.361.467-42

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 08 de Abril de 2016

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não Há

Nome: AQUILEO SARAIVA DA SILVA

Idade: 34 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 053.954.777-80

Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD

Data da Posse: 08 de Abril de 2016

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não Há

Nome: CARLOS RODRIGO MENDES LIMA

Idade: 34 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 096.126.977-44

Cargo Ocupado: Diretor de Distribuição e Suitability

Data da Posse: 07 de Abril de 2017

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não Há

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(i) cursos concluídos:

• Bacharel em Economia pela St. John's University (NY)
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
• Isenção CGA - Anbima
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
XP Gestão de Recursos LTDA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Chief Investment Officer
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
Entrada: 07/2008 Saída: 11/2013
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
• Engenheiro formado pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e Mestre em Métodos Matemáticos aplicados a Finanças pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA-RJ).
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
POLO Capital Gestão de Recursos Ltda
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Analista Operacional
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
Entrada: 02/2007 Saída: 03/2014
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:

N/A
Cargo e funções inerentes ao cargo:
N/A
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
N/A
Datas de entrada e saída do cargo:
N/A
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos: Engenheiro formado pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e Mestre em Métodos Matemáticos aplicados a Finanças pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA-RJ).
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CPA-20
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa: XP Gestão de Recursos LTDA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Chefe de Análise
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de Recursos
Datas de entrada e saída do cargo:
Entrada: 07/2008 Saída: 11/2013
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
A Área de Gestão/Análise da Sociedade conta com 5 (cinco) profissionais, sendo 1 Gestor e 4 Analistas.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Essencialmente, todos os integrantes da área de Gestão/Análise atuam de forma harmoniosa, analisando, discutindo e ponderando a viabilidade dos investimentos sob investigação e/ou já realizados pelos fundos de investimento geridos.
Na figura do Gestor concentra-se, em última análise, a palavra final sobre a execução ou não de um determinado investimento em determinada companhia, após ponderação em conjunto com todos os demais analistas. Cabe a ele, essencialmente, definir a alocação do fundo em cada um dos seus ativos a cada momento, sendo também o responsável pela execução das ordens de compra e venda a mercado.
Cabe aos Analistas realizar o trabalho minucioso de estudar e acompanhar cada uma das companhias

investidas ou que potencialmente podem vir a ser investidas pelos fundos geridos pela Sociedade. Seu trabalho envolve não apenas a análise de fundamentos do case, como também o acompanhamento de mercado e da indústria a fim de sempre testar a validade da hipótese de investimento, sempre reportando e discutindo sobre suas impressões com a figura do Gestor.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para apoio ao trabalho de Gestão/Análise, a equipe da Sociedade lança mão de sistemas de informação e plataformas de operação amplamente difundidas e validadas pelo mercado, tais como *Bloomberg*, *Broadcast* e ainda a Plataforma multifuncional *Valebroker*, da empresa *Valemobi*. Além dos sistemas citados, a equipe vale-se da leitura diárias de jornais de grande circulação, tais quais: *Valor Econômico*, *Folha de São Paulo*, *O Estado de São Paulo*, *O Globo*, entre outros.

Diariamente, a equipe de analistas da Sociedade inicia seu dia com o envio, por parte de cada analista, de um resumo das principais notícias relacionadas ao setor/indústria sob sua cobertura para todo o restante da equipe. Essa rotina tem como principal objetivo deixar toda a equipe alinhada com relação aos principais acontecimentos que podem impactar de alguma forma os investimentos realizados ou potencialmente realizáveis, além de permitir que todos estejam sempre atualizados, diminuindo as chances de eventos relevantes não serem flagrados.

Semanalmente, toda a equipe de Gestão/Análise reúne-se para discutir pontos relevantes sobre todos os investimentos e refletir sobre os impactos que determinados eventos tiveram/podem ter em relação aos mesmos. O objetivo é realizar um *briefing* e definir prioridades, mantendo o time sempre coeso e alinhado em relação aos temas mais relevantes a serem desenvolvidos.

Iniciado cada dia, cabe ao Gestor definir que/se eventuais alterações ou ajustes de posição deverão ser feitas nos portfólios dos fundos (lembrando que atualmente todos os fundos geridos pela Sociedade são fundos-espelho, ou seja, seus portfólios de ação são essencialmente os mesmos, em igual alocação), assim como o *broker* que irá executar as ordens no dia. Todas as ordens são transmitidas pelo Gestor ao Trader por intermédio do sistema *Valebroker*, que registra um log das ordens e, assim, permite à área de Compliance da empresa apurar previamente à execução se alguma das ordens transgredir algum dos diversos limites de risco e Compliance estipulados pelos devidos Comitês.

As execuções ficam sob total responsabilidade do Trader. Atualmente, o mesmo dispõe de algumas formas de repassar as ordens às *brokers*: via chat no *Bloomberg*, via *EMSX* (ferramenta do *Bloomberg* que permite o envio de ordens de forma mais automatizada), via telefone ou via e-mail. Todas as ordens são inicialmente executadas para a Conta Master da Sociedade nos *brokers* e somente ao final do dia as alocações são feitas para os Comitentes Finais. O processo de alocação de ordens é descrito em detalhes em nossa Política de Rateio de Ordens, mas, a priori, todas as ordens são alocadas de forma proporcional ao PL de cada um dos Comitentes Finais. Essa alocação é feita de forma automática pelo próprio sistema *Valebroker*, depois de ter as ordens imputadas pelo Trader ao final do dia.

Uma vez que as Notas de Corretagem contendo as alocações definitivas são enviadas pelo *broker*, cabe ao Backoffice da Athena Capital, com auxílio da Plataforma *Valebroker*, confirmar se as alocações foram feitas de forma correta, confrontando todas as notas com os trades imputados pelo Trader.

Tudo ok, basta boletar as operações do dia para o Administrador Fiduciário, que ficará responsável por processar as novas carteiras de cada um dos fundos, já contemplando as novas operações.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

Atualmente, cabe ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade (Aquileo Silva ou “COO”), a responsabilidade por verificar o permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de administração de valores mobiliários e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Cabe à figura do COO da Sociedade, entre outras atribuições pertinentes ao seu cargo como responsável pela Área de Controladoria da empresa, assim como na atribuição de sua função de Diretor de Risco, Compliance e PLD, estabelecer e executar as rotinas de monitoramento de todas as atividades relacionadas aos fundos de investimento geridos pela Sociedade, a fim de constantemente avaliar a aderência de todos os investimentos aos diversos limites de Risco e de Compliance estipulados previamente em Comitês.

Adicionalmente, cabe à mesma figura a responsabilidade por, ao mínimo anualmente, executar rotinas de fiscalização da qualidade e capacidade dos serviços contratados perante terceiros, o que inclui não apenas visita física às instalações do prestador de serviços, como também contatos constantes a fim de se verificar aspectos diversos como: saúde financeira do negócio, investimento em tecnologia, atração e retenção dos melhores profissionais, eventuais mudanças na estrutura societária, discutir melhorias e ajustes em processos de atendimento, entre outros.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Plataforma *Valebroker* é a principal ferramenta de auxílio no trabalho de monitoramento da aderência de todos os fundos de investimento geridos pela Sociedade aos diversos limites, sejam eles de Risco ou de Compliance, estipulados internamente pelos Comitês ou pela legislação em vigor. Através desta Plataforma é possível acompanhar de forma *real-time* diversos parâmetros e limite cadastrados previamente, assim como é possível gerar uma massa crítica de informações que darão origem a diversos relatórios de acompanhamento, sejam eles Gerenciais, de Risco ou de Compliance. Tais relatórios são gerados e formatados fora da Plataforma *Valebroker* por intermédio de planilhas desenvolvidas internamente na Sociedade, que fazem uso intensivo de todas as informações

disponibilizadas na Plataforma.

Diariamente, após validação e liberação das cotas de todos os fundos de investimento, cabe ao COO realizar a geração dos referidos relatórios, que trarão uma fotografia importante a respeito de todos os limites de todos os fundos. Esses relatórios servem para monitorar quão próximo de determinados limites estão cada um dos fundos e também serve para informar toda a empresa a respeito dessas métricas. Caso seja flagrado que algum limite aproxima-se, cabe ao COO a iniciativa de atuar a fim de restringir eventuais novas operações que possam implicar em desenquadramentos ativos dos fundos.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A maneira encontrada pela Sociedade para garantir a independência do trabalho do COO foi, primeiramente, garantir que este fosse um sócio relevante da Sociedade, possuidor, efetivamente, de poderes para representa-la de forma individual. Adicionalmente, definiu-se que o COO também deverá ser Pessoa Autorizada a Enviar Ordens para todo e qualquer *broker* com quem a Sociedade opere para seus fundos, de forma que o mesmo possa atuar de forma a executar eventuais movimentos de redução ou zeragem de posições que estejam desenquadrando o(s) fundo(s) em relação a qualquer um dos limites de Risco e/ou Compliance definidos internamente ou pela norma vigente. Isto posto, o responsável pelos Controles Internos/Risco dedica-se com exclusividade àquelas atividades inerentes ao seu cargo, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

Atualmente existe 1 (um) profissional dedicado à atividade de gestão de risco, qual seja o Diretor de Risco da Sociedade (Aquileo Silva ou “COO”).

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

O exercício do gerenciamento de risco envolve basicamente o controle, monitoramento, questionamento e atualização de diversos limites estabelecidos previamente em Comitês internos ou pela legislação em vigor. Eventualmente, também envolverá ações concretas que visem a reestabelecer os limites ora definidos, garantindo, assim, que todos os fundos geridos pela Sociedade estejam absolutamente em conformidade com todos os parâmetros de risco a qualquer tempo.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A principal ferramenta de apoio ao exercício do gerenciamento de risco é a plataforma *Valebroker*, que permite observar todos os limites previamente estabelecidos de forma *real-time*. Serve ela também como base para a geração do Relatório de Risco, produzido diariamente pela manhã, o qual exhibe uma fotografia de diversos parâmetros de risco para o fechamento do dia anterior. Apesar de todos os limites serem acompanhados de forma *real-time*, o Relatório de Risco é a ferramenta de comunicação para toda a Sociedade sobre a real situação dos fundos geridos pela mesma em relação a cada um dos diversos limites e parâmetros de risco pré-estabelecidos.

Riscos de natureza operacional são amenizados com procedimentos periódicos de treinamento de time, auditoria de prestadores de serviço, redundância de processos, rotinas e de equipe, entre outros.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A maneira encontrada pela Sociedade para garantir a independência do trabalho do COO foi, primeiramente, garantir que esse fosse um sócio relevante da companhia, possuidor, efetivamente, de poderes para representar a companhia de forma individual. Adicionalmente, definiu-se que o COO também deverá ser Pessoa Autorizada a Enviar Ordens para todo e qualquer *broker* com quem a Athena Capital opere para seus fundos, de forma que o mesmo possa atuar de forma a executar eventuais movimentos de redução ou zeragem de posições que estejam desenquadrando o(s) fundo(s) em relação a qualquer um dos limites de Risco e/ou Compliance definidos internamente ou pela norma vigente. Isto posto, o responsável pelos Controles Internos/Risco dedica-se com exclusividade àquelas atividades inerentes ao seu cargo, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

3 (três) profissionais

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Atendimento ao cliente, *Know-your-client*, cadastro de clientes, *suitability*, transmissão de ordens, monitoramento de movimentação e atualização periódica.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Ao ingressar na área, todo profissional recebe um treinamento inicial, onde são apresentadas todas as Políticas da Sociedade pertinentes à atividade de distribuição de cotas. Anualmente, uma vez por ano, os profissionais da área passam por um treinamento de reciclagem e atualização.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A Athena Capital utiliza sistemas de prestadores de serviço terceirizados a fim de executar algumas das atividades prevista no escopo do serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento, a citar o cadastro, arquivamento de informações relacionadas ao *know-your-client* e *suitability*, *Background Check* de todos os clientes, transmissão de ordens e monitoramento das movimentações dos clientes. O armazenamento do kit cadastral dos clientes, bem como a transmissão das ordens dos mesmos são

feitos pelo administrador fiduciário dos fundos geridos pela Sociedade.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Ocorrido o primeiro contato com o cliente, recolhem-se algumas informações que serão fundamentais para o preenchimento do kit cadastral do cliente, bem como para a análise da adequação do perfil do mesmo ao investimento pretendido (*Suitability*). Após avaliação das informações recolhidas, o que inclui *Background Check* do mesmo, e caso não sejam necessários esclarecimentos adicionais, o kit cadastral é repassado ao administrador fiduciário, o qual, por sua vez, também realizará uma avaliação detalhada do cadastro como um todo. Não havendo nenhum apontamento adicional por parte do administrador fiduciário, o cadastro do cliente é aprovado e o cliente está apto a realizar o investimento pretendido. Todas as ordens de movimentação recebidas são boletadas diretamente em sistema próprio do administrador fiduciário e também controladas por sistema terceirizado de monitoramento de ordens. Periodicamente, conforme previsto em Política da Sociedade, todos os cadastros são atualizados.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Para todos os fundos geridos pela Athena Capital a única forma de remuneração é via Taxa de Administração e Taxa de Performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 61,52%

b. taxas de performance: 38,48%

c. taxas de ingresso: 0,00%

d. taxas de saída: 0,00%

e. outras taxas: 0,00%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

N/A

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os principais custos de transação com valores mobiliários incorridos pelos fundos geridos pela Sociedade são aqueles relacionados às transações de compra e venda de ativos de renda variável negociados em Bolsa de Valores, mais especificamente Corretagem, Emolumentos e Taxas de Liquidação. Estes últimos (Emolumentos e Taxas de Liquidação) são custos padrões definidos pela BM&FBovespa. Já os custos de corretagem, mais especificamente as “Devoluções dos Custos de Corretagem” (percentual de desconto sobre o valor total da corretagem cobrada por uma dada corretora) são negociadas caso-a-caso com cada corretora.

A Sociedade pode fazer uso de dois tipos de serviço de intermediação de operações de compra e venda de ações no Mercado à Vista da BM&FBovespa: o dos chamados *Research Brokers* e o dos chamados *Discount Brokers*. Os primeiros são aqueles que oferecem uma contra-partida pelo custo pago pelos fundos através das operações realizadas naquela casa, normalmente na forma de Análises, Estudos, Eventos, entre outros, que contribuem para o enriquecimento do trabalho de análise. Já os últimos são aqueles que não oferecem essa contra-partida e, conseqüentemente, oferecem custos mais baixos para o serviço de intermediação. A Sociedade privilegia o uso de *Research Brokers*, a fim de refinar seu trabalho de análise e por entender que essa é mais uma forma de entregar valor ao cotista.

A negociação das devoluções de corretagem com cada casa procura ser padrão, tendo aproximadamente 85% de devolução para os *Research Brokers* e aproximadamente 90% para os *Discount Brokers*. Diariamente os custos das transações são calculados, monitorados, a fim de garantir que estejamos buscando otimizar os custos para os fundos, operando nas casas com a melhor relação custo x benefício entregue aos cotistas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A Sociedade estabelece em seu Código de Ética e Conduta regras bastante explícitas e detalhadas relacionadas ao tratamento de *Soft Dollar* na mesma.

Com o objetivo de dirimir potenciais Conflitos de Interesse, é vedado a Colaboradores da Sociedade aceitarem quaisquer presentes, benefícios ou favores oriundos de qualquer parceiro, prestador de serviço, cliente ou qualquer outra pessoa ou entidade externa se estes últimos forem endereçados à pessoa física do Colaborador e se não houver expresse consentimento da Área de Compliance.

Caberá à Área de Compliance da Sociedade avaliar a natureza do benefício ou presente recebido por determinado Colaborador e identificar nos mesmos possíveis tentativas de manipulação, influência, coação, retardamento, recompensa por ato ou omissão, casos em que o benefício ou presente em questão deverá ser recusado através de manifestação formal por parte da Área de Compliance.

Nos casos em que não forem identificados, pela Área de Compliance da Athena Capital, elementos que gerem potenciais Conflitos de Interesse e atentem contra a isenção de comportamento por parte de todos os Colaboradores, deverá a Área de Compliance definir um mecanismo de sorteio ou de realocação do presente ou benefício em questão de tal forma a garantir a total imparcialidade e impessoalidade do beneficiário final.

Todos os Colaboradores concordam em presumir que toda e qualquer situação que suscite dúvidas quanto ao potencial de Conflito de Interesse, por definição, devem ser entendidas sob o prisma mais conservador possível, qual seja o de Conflito de Interesse de fato, devendo, portando, deixar a Área de Compliance ciente da situação duvidosa.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade, por intermédio de seu Plano de Continuidade de Negócios, estabelece procedimentos e regras específicas que devem ser seguidas por ocorrência de cenários extremos, que tenham o potencial de comprometer as operacionais cotidianas da companhia. O Plano de Continuidade de Negócios da Athena Capital é composto por: Plano de Contingência, Plano de Administração de Crises (PAC), Plano de Recuperação de Desastres (PRD) e Plano de Continuidade Operacional (PCO). Cada um desses planos endereça um conjunto de procedimentos e estratégias específicas a serem respeitadas por ocasião de crises ou eventos extremos, internos ou externos à companhia.

De forma resumida, o Plano de Continuidade de Negócios é composto por:

- **Site de Contingência**, local alternativo à sede da Athena Capital onde se dispõe de infra-estrutura mínima necessária para que as operações mais relevantes atinentes à atividade de gestão de recursos de terceiros sejam executadas sem prejuízo da qualidade;
- **Contingência Tecnológica**, que incorpora todos os equipamentos, sistemas e procedimentos que garantem redundância nos principais serviços executados no parque tecnológico da Athena Capital, permitindo que as principais operações continuem rodando mesmo em cenários de estresse.

O **Plano de Administração de Crises (PAC)** é aquele que endereça, efetivamente, todas as regras e procedimentos que devem ser seguidos pelos colaboradores da Athena Capital em situações de desastres. O PAC tem como principal objetivo garantir a preservação e minimização dos impactos de

um eventual desastre na estrutura da sede da Athena Capital. Ele é composto por medidas emergenciais que, quando realizadas, diminuem as chances de impactos tecnológicos, financeiros e humanos mais onerosos que poderiam advir do desastre em questão.

Por fim, o **Plano de Recuperação de Desastres (PRD)**, é aquele que buscará endereçar os procedimentos necessários para restabelecimento das atividades normais na sede da Athena Capital, uma tendo funcionado o PAC e tendo sido administrado determinado cenário de crise ou desastre.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A Gestão do Risco de Liquidez (“GRL”) das carteiras de valores mobiliários na Sociedade é executada de acordo com os dispositivos da Política de Gestão de Risco de Liquidez, a qual consta da Política de Gestão de Riscos de Carteiras.

A GRL adotará os parâmetros mínimos definidos na metodologia de gestão do Risco de Liquidez da ANBIMA, a qual prevê que as práticas de gestão deverão considerar a liquidez dos ativos e as características do passivo dos fundos de investimento sob gestão da Sociedade (“Fundos”).

A GRL é realizada diariamente, com produção de relatórios e acompanhamento real-time do comportamento de todos os ativos e de suas condições de liquidez individuais no mercado em que são normalmente operados.

Os cálculos utilizados na GRL baseiam-se em três elementos principais:

- i) Análise da composição da carteira dos Fundos, verificando, inclusive, as suas posições de ativos depositados em garantias;
- ii) Análise da profundidade dos mercados, de tal forma que a venda dos ativos não interfira substancialmente na formação de preço;
- iii) Os prazos previstos nos regulamentos dos Fundos para pagamento dos pedidos de resgate.

Uma das premissas mais importantes da GRL é a de que a liquidez dos ativos que compõem as carteiras dos Fundos, calculada de acordo com critérios específicos e atinentes às características de cada ativo, seja sempre suficiente para suprir demandas históricas dos passivos dos Fundos. Para tanto, estabelecemos que a liquidez dos ativos seja sempre superior à posição do maior cotista de cada um dos Fundos e ainda realizamos testes de estresse, que visam a testar a liquidez dos ativos vis a vis uma eventual demanda de resgate total por parte dos 10 (dez) maiores cotistas de cada um dos Fundos.

Adicionalmente, estabelecemos limites mínimos de liquidez dos ativos para diferentes janelas de tempo, em função do nível de dispersão do passivo dos Fundos. Quanto mais concentrado for o passivo dos Fundos, mais exigimos liquidez para as carteiras em janelas mais curtas de tempo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

As Políticas de Cadastro, Distribuição e Suitability da Sociedade abordam, em detalhes, todas as práticas e controles internos necessários para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30 da ICVM 558. Resumidamente, a Política de Cadastro e a Política de Distribuição prevêem a necessidade de procedimento de análise e levantamento de documentação de clientes e potenciais clientes, o controle e manutenção de registros internos das movimentações, inclusive com verificação de compatibilidade com a capacidade financeira e atividade econômica. Estabelecem, também, procedimentos para a comunicação de transações que apresentem fortes indícios de crimes de lavagem de dinheiro, ocultação de bens e/ou financiamento do terrorismo. Caberá ao Diretor de Cadastro, eleito pela Sociedade, a responsabilidade por fazer valer as referidas Políticas, atuando na identificação, no cadastro, registro e comunicação de todas as situações previstas na Lei 9.613/98, referente ao crime de lavagem ou ocultação de bens.

Já a Política de Suitability estabelece procedimentos de análise da adequação do perfil do cliente ao investimento ora pretendido pelo mesmo. Caberá à equipe de distribuição todo o processo de levantamento de informações e de documentação dos clientes, bem como a coleta do questionário de *Suitability* a ser preenchido pelo cliente. A partir destas informações será elaborado o relatório de *Suitability*, com base no qual será definido um perfil para o cliente. Na eventualidade de o perfil obtido para o cliente se enquadrar em um conjunto de perfis para os quais o investimento pretendido não é recomendado, o cliente é alertado e decidirá se, mesmo dessa forma, deseja seguir com o investimento. Neste caso, o cliente deverá assinar o Termo de Ciência de Desenquadramento do Investimento ao Perfil do Investidor.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

www.athenacap.com.br

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

A Athena Capital não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

A Athena Capital não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Athena Capital não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Athena Capital não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral sofrida pela Athena Capital, em qualquer período, transitada ou não em julgado.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral sofrida pela Athena Capital, em qualquer período, transitada ou não em julgado.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral sofrida pelo Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Athena Capital, em qualquer período, transitada ou não em julgado.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

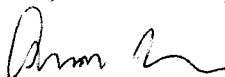
Não há qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral sofrida pelo Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Athena Capital, em qualquer período, transitada ou não em julgado.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade declara que:

- a) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto;
- g) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

RIO DE JANEIRO, 27 de MARÇO de 2018



ANDRÉ SARMENTO VAINER